



ite texto]

IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari -89245-000 Fone (47) 3447-1851/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 17/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. LUCIANE DE FRANÇA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. LUCIANE DE FRANÇA, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 818.730, inscrita no CPF sob o n.º 734.075.509-87, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 67260, referência “40 HS A”, nível “MÉDIO”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.04.14684P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 24 de Outubro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 24/10/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o Presente Documento: Portaria IPREMAR 017/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 25/10/2017 à 25/11/2017 - Jornal: _____ Edição nº _____
Data: ____/____/____


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



ite texto]

IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua Bom Jesus, 225
Araquari - 89245-000

IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

E-mail: ipremar@terra.com.br

Fone (47) 3447-1851/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 018/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARILU TEREZINHA LADER BLOEMER.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARILU TEREZINHA LADER BLOEMER, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 847287, inscrita no CPF sob o n.º 382.465.119-04, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 89740, referência “40 HS A”, nível “MÉDIO”, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.04.14685P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 24 de Outubro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 24/10/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o Presente

Documento: Portaria IPREMAR 018/2017,
no mural desta Prefeitura Municipal e/ou
tornar conforme Decreto nº 062/99 de
29/12/99. Mural período: 25/10/2017 à
25/11/2017 - Jornal: _____ Edição nº

Data: ____/____/____